



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 108, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio 2015](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de Planejamento da Contratação do serviço de telefonia fixa Local e LDN/LDI para a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais e unidades municipais: PRESIDENTE: Rodrigo Ferreira Pinto, Técnico DO MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tec. Da Informática, matrícula 6219; MEMBROS: Marília de Oliveira Assenção, Técnico DO MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 12593; e Juliana Variz da Costa, Técnico DO MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22459. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1º abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 51.](#)